



**PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS**
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11

Praça Manoel Jorge, 01 – Centro – Fone: (0xx99) 3531-1212

Cep. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)

EDITAL Nº 001/2025

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO
RESERVA DE PROFESSORES**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e da Lei Orgânica do município, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Processo Seletivo Simplificado para a Formação de Cadastro Reserva para o Cargo de Professores, para atender às necessidades do quadro das UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, no ano de 2025, nas escolas municipais, conforme condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente Processo Seletivo destina-se à formação de Cadastro Reserva para o cargo de Professor para atuar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza dos Nogueiras/MA, conforme Anexo I deste Edital.
- 1.2 O Processo Seletivo – Edital n. 001/2025, será realizado pela Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, através da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Praça Martinho Nogueira, nº 10, Centro, Fortaleza dos Nogueiras/MA e, será organizado por Comissão Especial instituída como responsável pelo Processo Seletivo, cujos membros serão designados por ato da Secretária Municipal de Educação.
- 1.3 A comissão terá as funções de organização do presente Processo Seletivo, bem como recebimento das inscrições e documentos e títulos, avaliação, apreciação de possíveis recursos e emissão da Classificação Preliminar e Final, nos prazos estabelecidos no Cronograma (Anexo III).
- 1.4 As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação, de forma presencial, nos dias



**PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS**
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11

Praça Manoel Jorge, 01 – Centro – Fone: (0xx99) 3531-1212

Cep. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)

22, 23 e 24 de JANEIRO de 2025, das 8h às 12h, e das 14h às 17h.

1.5 No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar 2 fotos 3x4 e cópia autenticada dos seguintes documentos:

- a- Carteira de Identidade;
- b- Cadastro de Pessoa Física /CPF;
- c- Título de Eleitor com o comprovante de quitação eleitoral ou Certidão de quitação eleitoral, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral;
- d- Certificado de reservista (para o sexo masculino);
- e- Comprovante de residência;

1.6 O Processo Seletivo consistirá em DUAS (duas) etapas, sendo a primeira de PROVA OBJETIVA e a segunda de PROVA DE TÍTULOS, eliminatórias e classificatórias.

1.7 O candidato poderá realizar apenas UMA inscrição.

2. DOS CARGOS

2.1 As Modalidades de Ensino, Áreas de Conhecimento e Carga Horária encontram-se descritos no ANEXO I deste Edital.

2.2 A remuneração para o cargo de Professor, que rege este Edital, será o Piso Salarial Nacional, conforme Legislação vigente.

2.3 Os grupos de habilitação/formação e outros pré-requisitos básicos constam na Tabela de Títulos, no ANEXO II, deste Edital.

3. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1 O candidato será selecionado em DUAS (duas) etapas do Processo Seletivo.

ETAPA 1 – DA PROVA OBJETIVA

3.1.1 A PROVA OBJETIVA será aplicada na Escola Municipal São Raimundo Nonato, no dia 27 de Janeiro de 2025. Das 9h às 11h.

3.1.2 Serão aplicadas nesta etapa, a PROVA OBJETIVA de Conhecimento Específicos de



**PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS**
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11

Praça Manoel Jorge, 01 – Centro – Fone: (0xx99) 3531-1212

Cep. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)

caráter eliminatório e classificatório, onde o candidato deverá obter **nota mínima de 7,0**, que corresponde a **70% (setenta por cento)** de acerto ou **14 (quatorze) questões**.

3.1.3 Na prova constará 20 (vinte) questões objetivas, de Conhecimentos Específicos da área e Conhecimentos Pedagógicos. As questões serão compatíveis com o nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida e com as atribuições da função a ser exercida e todas com 4 (quatro) alternativas de resposta, de “A” a “D”, das quais somente 1 (uma) deverá ser assinalada.

3.1.4 O candidato deverá transpor os resultados das questões para o cartão resposta, cujo preenchimento é de sua inteira responsabilidade, devendo este conter a assinatura do candidato para sua validade.

3.1.5 Questões preenchidas de forma inadequada, rasuradas ou com mais de uma alternativa marcada no cartão respostas serão consideradas como marcada incorretamente pelo candidato.

3.1.6 Para fins de correção da prova, somente será considerada o cartão resposta, preenchido adequadamente conforme instruções, sendo que os cadernos de prova não serão considerados, sob quaisquer hipóteses.

3.1.7 A NOTA FINAL DA PROVA OBJETIVA, na escala de ZERO A DEZ para todos os cargos, será determinada pelo número de acertos por questão, sendo que cada questão valerá os seguintes pontos:

PROVA OBJETIVA			
Conteúdo	Número de Questões	Valor por Questão	Valor Total
CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA	20	0,50	10,00
VALOR DA ETAPA PROVA OBJETIVA			10,00

3.1.8 O candidato que não comparecer na data, para a realização da PROVA OBJETIVA, zerá-la ou obtiver a nota inferior a 7,00 (sete pontos), será eliminado do PROCESSO SELETIVO.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11

Praça Manoel Jorge, 01 – Centro – Fone: (0xx99) 3531-1212

Cep. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)

ETAPA 2 - ANÁLISE DOS TÍTULOS E TEMPO DE EFETIVO SERVIÇO PRESTADO NA FUNÇÃO DA DOCÊNCIA

3.1.9 Os títulos deverão ser entregues em cópias autenticadas e acompanhadas dos originais, na Secretaria Municipal de Educação, no dia 31 de Janeiro de 2025, das 08h às 12h e das 14 às 16h.

3.1.10 Somente apresentará os títulos, os candidatos classificados nas etapas ETAPA I – PROVA OBJETIVA.

3.1.11 A Análise de Títulos tem caráter **classificatório**.

3.1.12 Serão aceitos TÍTULOS com data de conclusão **dos últimos 5 (cinco) anos, com excessão do Certificado de Graduação, Pós-graduação e Mestrado.**

3.2 O preenchimento dos dados, no ato da inscrição, deverá ser feito, completo e corretamente, pelo próprio candidato, sob sua total responsabilidade.

3.3 Não serão computados, para efeito de pontuação, tempo de serviço paralelo em mais de uma rede.

3.4 Será considerado “tempo de serviço”, para fins de inscrição de que trata este Edital, aquele exercido em Rede Municipal, Estadual ou Privada autorizada, situada no território brasileiro até 31/12/2024, na mesma área de conhecimento/modalidade/etapa de ensino para qual o candidato se inscrever.

3.5 Para fins de comprovação da HABILITAÇÃO/ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO ESPECIALIZADA, exigida na Tabela de Títulos, no ANEXO II, deste Edital, o candidato deverá apresentar DIPLOMA REGISTRADO OU DECLARAÇÃO/CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO em período igual ou inferior a 390 (trezentos e noventa) dias da data da conclusão do curso, juntamente com o histórico escolar.

3.6 O Processo Seletivo obedecerá às seguintes etapas:

a- Inscrição;

b- Avaliação Escrita



**PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS**
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11

Praça Manoel Jorge, 01 – Centro – Fone: (0xx99) 3531-1212

Cep. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)

- c- Publicação da classificação preliminar;
- d- Recursos referentes à classificação preliminar;
- e- Publicação da classificação preliminar;
- f- Avaliação de Títulos**
- g- Publicação da classificação preliminar;
- h- Recursos referentes à classificação preliminar;
- i- Publicação da classificação final;
- j- Recursos referentes à classificação final;
- k- Convocação por ordem de classificação, de acordo com a necessidade exclusiva do município e assinatura de contrato.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação dos candidatos dar-se-á pela soma da pontuação válida da AVALIAÇÃO ESCRITA, DO TEMPO DE SERVIÇO E DA PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS APRESENTADOS.

4.2 Na classificação final, entre candidatos com igual pontuação, serão critérios de desempate:

- a- Maior tempo de serviço;
- b- Ser residente no município de Fortaleza dos Nogueiras;
- c- Maior idade;

5. DO RESULTADO FINAL

A divulgação da relação dos candidatos CLASSIFICADOS no Processo Seletivo Simplificado será realizada conforme data estabelecida no Cronograma de Execução - Anexo III.

6. DA CONVOCAÇÃO

- 6.1** A convocação dos candidatos será conforme a necessidade e o surgimento de vagas, obedecendo, criteriosamente, à ordem decrescente de classificação, sendo a convocação de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.
- 6.2** A convocação referente à oferta de vagas serão disponibilizadas no mural da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Educação e, através de comunicado enviado para o e-mail e/ou endereço residencial do candidato classificado.



**PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS**
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11

Praça Manoel Jorge, 01 – Centro – Fone: (0xx99) 3531-1212

Cep. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)

7. DAS CONTRATAÇÕES

7.1 Para ser contratado, o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a- Ter sido classificado no Processo Seletivo deste Edital;
- b- Não possuir acúmulo de cargo, salvo os permitidos pelo inciso XVI do art. 37 da constituição Federal.
- c- Não registrar antecedentes criminais relativos aos últimos 05 (cinco) anos;
- d- Ter idade mínima de 18 anos.

7.2 A contratação dar-se-á por ordem de classificação decrescente atendendo à necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

7.3 O Contrato originado deste Processo Seletivo terá prazo de vigência até o término do ano letivo de 2025.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A classificação nesta seleção não assegura ao candidato o direito de celebrar o contrato previsto neste Edital, mas apenas a expectativa de formalizar tal pacto, segundo a ordem decrescente de classificação. A consecução desse ato fica condicionada à observância das disposições legais e pertinentes, bem como às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

8.2 Os interessados poderão ter acesso às informações e orientações deste Processo Seletivo, na Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza dos Nogueiras.

8.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado, no mural da Secretaria Municipal de Educação e site Oficial da Secretaria e Prefeitura Municipal.

8.4. O candidato que não comparecer no dia e horário, conforme convocação, será automaticamente eliminado do cadastro de candidatos, sendo convocado o próximo da lista.

8.5 Os Contratos de Trabalho, por prazo determinado, extinguir-se-ão:

- a- pelo término do prazo contratual;



**PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS**
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11

Praça Manoel Jorge, 01 – Centro – Fone: (0xx99) 3531-1212

Cep. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)

- b- por iniciativa da Administração Pública;
- c- por iniciativa do contratado;
- d- por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação, observado número insuficiente de aluno que ocasione na junção de turmas;
- e- por desempenho profissional insatisfatório.

8.6 Comprovada, a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados para pontuação, o candidato terá anulada a sua inscrição e os atos dela decorrente;

8.7 Integram este Edital os seguintes anexos:

- a- ANEXO I – Tabela de Cargo, Modalidade, Área de Conhecimento e Carga Horária;
- b- ANEXO II – Tabela de Títulos
- c- ANEXO III – Cronograma de Atividades
- d- ANEXO IV - Conteúdos Programáticos de Conhecimentos Pedagógicos e Conhecimentos Específicos da Área

Registre-se e Publique-se.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 15 de JANEIRO de 2025.



Fernanda Lima Nogueira dos Santos
Prefeita Municipal



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11

Praça Manoel Jorge, 01 – Centro – Fone: (0xx99) 3531-1212

Cep. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)

ANEXO I

CADASTRO DE RESERVA – CARGO, NÍVEL DE ENSINO, ÁREA DE CONHECIMENTO E CARGA HORÁRIA

CARGO	MODALIDADES DE ENSINO	ÁREA DE CONHECIMENTO	CARGA HORÁRIA
Professor	Creche e Pré-escola	Multidisciplinar	20h
Professor	Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano	Multidisciplinar	20h
Professor	Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano	Língua Portuguesa	20h
Professor	Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano	Matemática	20h
Professor	Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano	Ciências Humanas	20h
Professor	Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano	Língua Inglesa	20h



**PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS**
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11

Praça Manoel Jorge, 01 – Centro – Fone: (0xx99) 3531-1212

Cep. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)

ANEXO II

Tabela de Títulos

PROFESSOR DE CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL

TÍTULOS	COMPROVANTE	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Graduando em Pedagogia	Declaração de frequência a partir de 50% do curso	01	1	1
Licenciatura Plena em Pedagogia	Diploma ou Certificado	01	3	3
Pós-graduação na área pedagógica	Diploma ou Certificado	02	2	4
Mestrado	Diploma ou Certificado	01	4	4
Cursos de Extensão na área de Educação Infantil – 60h	Certificado	4	0,5	2
Tempo de Serviço como professor(a)	Declaração da instituição de ensino ou Secretaria de Educação	Até 5 anos	1 ponto para cada ano	5

Obs: Será contabilizada apenas uma graduação.



**PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS**
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11

Praça Manoel Jorge, 01 – Centro – Fone: (0xx99) 3531-1212

Cep. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)

ANEXO II

Tabela de Títulos

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO

TÍTULOS	COMPROVANTE	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Graduando em Licenciaturas	Declaração de frequência a partir 50% do curso	01	1	1
Licenciatura Plena em Pedagogia	Diploma ou Certificado	01	3	3
Outras Licenciaturas	Diploma ou Certificado	01	2	2
Pós-graduação na área pedagógica	Diploma ou Certificado	02	2	4
Mestrado	Diploma ou Certificado	01	4	4
Cursos de Extensão na área de Educação – 60h	Certificado	4	0,5	2
Tempo de Serviço como professor(a)	Declaração da instituição de ensino ou Secretaria de Educação	Até 5 anos	1 ponto para cada ano	5

Obs: Será contabilizada apenas uma graduação.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11

Praça Manoel Jorge, 01 – Centro – Fone: (0xx99) 3531-1212

Cep. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO

TÍTULOS	COMPROVANTE	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Licenciatura Plena com habilitação específica na área em que atuará	Diploma ou Certificado	01	3	3
Pós-graduação na área em que atuará	Diploma ou Certificado	02	2	4
Mestrado na área em que atuará	Diploma ou Certificado	01	4	4
Cursos de Extensão na disciplina específica – 60H	Certificado	4	0,5	2
Tempo de Serviço como professor(a)	Declaração da instituição de ensino ou Secretaria de Educação	Até 5 anos	1 ponto para cada ano	5



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11

Praça Manoel Jorge, 01 – Centro – Fone: (0xx99) 3531-1212

Cep. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)

ANEXO III

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	15 de Janeiro de 2025
Inscrição	22, 23 e 24 de Janeiro de 2025
Realização da Avaliação Escrita	27 de Janeiro de 2025
Publicação da classificação preliminar	29 de Janeiro de 2025
Recursos referentes à classificação preliminar	30 de Janeiro de 2025
Avaliação de Títulos	31 de Janeiro de 2025
Publicação da classificação preliminar	04 de Fevereiro de 2025
Recursos referentes à classificação preliminar	05 de Fevereiro de 2025
Publicação da classificação final	07 de Fevereiro de 2025



**PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS**
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11

Praça Manoel Jorge, 01 – Centro – Fone: (0xx99) 3531-1212

Cep. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)

ANEXO IV

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DE **CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA** **ÁREA**

LEGISLAÇÃO DA EDUCAÇÃO – PARA TODOS OS CARGOS

- Lei de Diretrizes e Base da Educação nº 9.394/96;
- Base Nacional Comum Curricular- BNCC nº13.415/2017;

EDUCAÇÃO INFANTIL

- Concepção de Infância;
- Concepções de atendimento à infância;
- Função Social da Educação Infantil;
- Eixos Norteadores da Educação Infantil e o Papel do Professor;

ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

- Alfabetização na perspectiva do letramento;
- Alfabetização como processo de apropriação das diferentes linguagens: apropriação inicial da leitura, escrita e oralidade;
- Texto: unidade da língua, tipologia textual, produção e reestruturação de textos, análise linguística;
- Elaboração de conceitos matemáticos: Campos Numéricos - Números Naturais, Números Racionais, Análise Combinatória; Campos Geométricos - Geometria Espacial, Geometria Plana, Sistema de Medidas;
- Elaboração de conceitos das Ciências Naturais: meio biótico e abiótico, recursos tecnológicos, interdependências, saúde;



**PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS**
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11

Praça Manoel Jorge, 01 – Centro – Fone: (0xx99) 3531-1212

Cep. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição. interjeição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase.

MATEMÁTICA

Resolução de problemas: Situação-problema; Números (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais) e seus diferentes significados; divisibilidade; proporcionalidade. Expressões algébricas: operações, produtos notáveis e fatoração; funções, equações e inequações: 1º e 2º graus; Geometria plana: triângulos e semelhança, circunferência, círculo e cálculo de áreas e perímetros.

CIÊNCIAS HUMANAS

Conhecimento histórico contemporâneo: saber histórico e historiografia; História do Brasil e a construção de identidades: historiografia brasileira e a história do Brasil; história nacional, regional e local; história brasileira: da ocupação indígena ao mundo contemporâneo.

Cartografia: representações cartográficas, escalas e projeções; alfabetização cartográfica e cartografia escolar. Relação sociedade–natureza: Composição e estrutura da Terra; placas tectônicas; quadro natural: geologia, relevo, clima, vegetação, hidrografia; questões ambientais.

LÍNGUA INGLESA

Simple present. Simple past (to be). Present continuous. Past continuous. Simple Future. Interrogative Expressions

serviços de atendimento médico-hospitalares pelo Sistema Único de Saúde – SUS. ASSINATURA: 13 de janeiro de 2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 03; Projeto Ativ. 10.122.0052.2006.0000; Classif. Econômica 3.3.90.39.00; Fonte de Rec. 1.500.000.001.001; BASE LEGAL: Art 74, III, Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. VALOR GLOBAL: A presente contratação possui o valor de R\$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado aos Cofres Municipais.. VIGÊNCIA DO CONTRATO: vigência de 12 (doze) meses contados de sua assinatura e terá sua vigência automática e sucessivamente prorrogada, independentemente da assinatura de termos aditivos, por força do disposto no caput, do Art. 111, da Lei nº 14.133/2021 (Nova lei de Licitações e Contratos Públicos). ASSINATURAS: pela contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pelo Contratado: Bruno Romero Pedrosa Monteiro, Representante Legal da Contratada. Fernando Falcão - MA, 13 de janeiro de 2025. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

Publicado por: GILMAR MARCIEL RIBEIRO
Código identificador: 3151f527cf8105dfffcb9ca4955400f

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº006/2024

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada a ser realizada no Portal de Compras www.licitaforalezadosnog.com.br, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 078/2023, Decreto Municipal 079/2023, Decreto Municipal 080/2023, Lei Complementar 123/2026 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br>, sistema de compras, www.licitaforalezadosnog.com.br ou e-mail: cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com

Pregão Eletrônico SRP - Nº006/2024	Data/Hora de Abertura 31/01/2025 - 08h30min. Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Registro de Preços para eventual Contratação de empresas, para prestação de serviços de aluguel de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, conforme no Termo de Referência.	

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 15 de janeiro de 2024. Faustiana Nogueira de Freitas - Pregoeira.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: f8bc3a46fda906b8dc8d6da91592e980

EDITAL Nº 001/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO RESERVA DE PROFESSORES

EDITAL Nº 001/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO RESERVA DE PROFESSORES

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS,
através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE**

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e da Lei Orgânica do município, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Processo Seletivo Simplificado para a Formação de Cadastro Reserva para o Cargo de Professores, para atender às necessidades do quadro das UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, no ano de 2025, nas escolas municipais, conforme condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- O presente Processo Seletivo destina-se à formação de Cadastro Reserva para o cargo de Professor para atuar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza dos Nogueiras/MA, conforme Anexo I deste Edital.
- O Processo Seletivo - Edital n. 001/2025, será realizado pela Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, através da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Praça Martinho Nogueira, nº 10, Centro, Fortaleza dos Nogueiras/MA e, será organizado por Comissão Especial instituída como responsável pelo Processo Seletivo, cujos membros serão designados por ato da Secretária Municipal de Educação.
- A comissão terá as funções de organização do presente Processo Seletivo, bem como recebimento das inscrições e documentos e títulos, avaliação, apreciação de possíveis recursos e emissão da Classificação Preliminar e Final, nos prazos estabelecidos no Cronograma (Anexo III).
- As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação, de forma presencial, nos dias

22, 23 e 24 de JANEIRO de 2025, das 8h às 12h, e das 14h às 17h.

- No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar 2 fotos 3x4 e cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física /CPF;
- Título de Eleitor com o comprovante de quitação eleitoral ou Certidão de quitação eleitoral, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral;
- Certificado de reservista (para o sexo masculino);
- Comprovante de residência;
- O Processo Seletivo consistirá em DUAS (duas) etapas, sendo a primeira de PROVA OBJETIVA e a segunda de PROVA DE TÍTULOS, eliminatórias e classificatórias.
- O candidato poderá realizar apenas UMA inscrição.
- DOS CARGOS**
- As Modalidades de Ensino, Áreas de Conhecimento e Carga Horária encontram-se descritos no ANEXO I deste Edital.
- A remuneração para o cargo de Professor, que rege este Edital, será o Piso Salarial Nacional, conforme Legislação vigente.
- Os grupos de habilitação/formação e outros pré-requisitos básicos constam na Tabela de Títulos, no ANEXO II, deste Edital.
- DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**
- O candidato será selecionado em DUAS (duas) etapas do Processo Seletivo.**

ETAPA 1 - DA PROVA OBJETIVA

3.1.1 A PROVA OBJETIVA será aplicada na Escola Municipal São Raimundo Nonato, no dia 27 de Janeiro de 2025. Das 9h às 11h.

3.1.2 Serão aplicadas nesta etapa, a PROVA OBJETIVA de Conhecimento Específicos de caráter eliminatório e classificatório, onde o candidato deverá obter **nota mínima de 7,0**, que corresponde a **70% (setenta por cento)** de acerto ou **14 (quatorze) questões**.

3.1.3 Na prova constará 20 (vinte) questões objetivas, de Conhecimentos Específicos da área e e Conhecimentos Pedagógicos. As questões serão compatíveis com o nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida e com as atribuições da função a ser exercida e todas com 4 (quatro) alternativas de resposta, de "A" a "D", das quais somente 1 (uma) deverá ser assinalada.

3.1.4 O candidato deverá transpor os resultados das questões para o

cartão resposta, cujo preenchimento é de sua inteira responsabilidade, devendo este conter a assinatura do candidato para sua validade.

3.1.5 Questões preenchidas de forma inadequada, rasuradas ou com mais de uma alternativa marcada no cartão respostas serão consideradas como marcada incorretamente pelo candidato.

3.1.6 Para fins de correção da prova, somente será considerada o cartão resposta, preenchido adequadamente conforme instruções, sendo que os cadernos de prova não serão considerados, sob quaisquer hipóteses.

3.1.7 A NOTA FINAL DA PROVA OBJETIVA, na escala de ZERO A DEZ para todos os cargos, será determinada pelo número de acertos por questão, sendo que cada questão valerá os seguintes pontos:

PROVA OBJETIVA			
Conteúdo	Número de Questões	Valor por Questão	Valor Total
CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA	20	0,50	10,00
VALOR DA ETAPA PROVA OBJETIVA			10,00

3.1.8 O candidato que não comparecer na data, para a realização da PROVA OBJETIVA, zerá-la ou obtiver a nota inferior a 7,00 (sete pontos), será eliminado do PROCESSO SELETIVO.

ETAPA 2 - ANÁLISE DOS TÍTULOS E TEMPO DE EFETIVO SERVIÇO PRESTADO NA FUNÇÃO DA DOCÊNCIA

3.1.9 Os títulos deverão ser entregues em cópias autenticadas e acompanhadas dos originais, na Secretaria Municipal de Educação, no dia 31 de Janeiro de 2025, das 08h às 12h e das 14 às 16h.

3.1.10 Somente apresentará os títulos, os candidatos classificados nas etapas ETAPA I – PROVA OBJETIVA.

3.1.11 A Análise de Títulos tem caráter **classificatório**.

3.1.12 Serão aceitos TÍTULOS com data de conclusão **dos últimos 5 (cinco) anos, com excessão do Certificado de Graduação, Pós-graduação e Mestrado**.

1. O preenchimento dos dados, no ato da inscrição, deverá ser feito, completo e corretamente, pelo próprio candidato, sob sua total responsabilidade.
2. Não serão computados, para efeito de pontuação, tempo de serviço paralelo em mais de uma rede.
3. Será considerado “tempo de serviço”, para fins de inscrição de que trata este Edital, aquele exercido em Rede Municipal, Estadual ou Privada autorizada, situada no território brasileiro até 31/12/2024, na mesma área de conhecimento/modalidade/etapa de ensino para qual o candidato se inscrever.
4. Para fins de comprovação da HABILITAÇÃO/ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO ESPECIALIZADA, exigida na Tabela de Títulos, no ANEXO II, deste Edital, o candidato deverá apresentar DIPLOMA REGISTRADO OU DECLARAÇÃO/CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO em período igual ou inferior a 390 (trezentos e noventa) dias da data da conclusão do curso, juntamente com o histórico escolar.
5. O Processo Seletivo obedecerá às seguintes etapas:

• Inscrição;

• Avaliação Escrita

- Publicação da classificação preliminar;
- Recursos referentes à classificação preliminar;
- Publicação da classificação preliminar;

• Avaliação de Títulos

- Publicação da classificação preliminar;
- Recursos referentes à classificação preliminar;
- Publicação da classificação final;
- Recursos referentes à classificação final;
- Convocação por ordem de classificação, de acordo com a necessidade exclusiva do município e assinatura de contrato.

1. DA CLASSIFICAÇÃO

2. A classificação dos candidatos dar-se-á pela soma da

pontuação válida da AVALIAÇÃO ESCRITA, DO TEMPO DE SERVIÇO E DA PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS APRESENTADOS.

3. Na classificação final, entre candidatos com igual pontuação, serão critérios de desempate:

- Maior tempo de serviço;
- Ser residente no município de Fortaleza dos Nogueiras;
- Maior idade;

1. DO RESULTADO FINAL

A divulgação da relação dos candidatos CLASSIFICADOS no Processo Seletivo Simplificado será realizada conforme data estabelecida no Cronograma de Execução - Anexo III.

1. DA CONVOCAÇÃO

6.1 A convocação dos candidatos será conforme a necessidade e o surgimento de vagas, obedecendo,

criteriosamente, à ordem decrescente de classificação, sendo a convocação de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

6.2 A convocação referente à oferta de vagas serão disponibilizadas no mural da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Educação e, através de comunicado enviado para o e-mail e/ou endereço residencial do candidato classificado.

1. DAS CONTRATAÇÕES

7.1 Para ser contratado, o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- Tem sido classificado no Processo Seletivo deste Edital;
- Não possuir acúmulo de cargo, salvo os permitidos pelo inciso XVI do art. 37 da constituição Federal.
- Não registrar antecedentes criminais relativos aos últimos 05 (cinco) anos;
- Ter idade mínima de 18 anos.

7.2 A contratação dar-se-á por ordem de classificação decrescente atendendo à necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

7.3 O Contrato originado deste Processo Seletivo terá prazo de vigência até o término do ano letivo de 2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A classificação nesta seleção não assegura ao candidato o direito de celebrar o contrato previsto neste Edital, mas apenas a expectativa de formalizar tal pacto, segundo a ordem decrescente de classificação. A consecução desse ato fica condicionada à observância das disposições legais e pertinentes, bem como às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

8.2 Os interessados poderão ter acesso às informações e orientações deste Processo Seletivo, na Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza dos Nogueiras.

8.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado, no mural da Secretaria Municipal de Educação e site Oficial da Secretaria e Prefeitura Municipal.

8.4. O candidato que não comparecer no dia e horário, conforme convocação, será automaticamente eliminado do cadastro de candidatos, sendo convocado o próximo da lista.

8.5 Os Contratos de Trabalho, por prazo determinado, extinguir-se-ão:

- pelo término do prazo contratual;
- por iniciativa da Administração Pública;
- por iniciativa do contratado;
- por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação, observado número insuficiente de aluno que ocasione na junção de turmas;
- por desempenho profissional insatisfatório.

8.6 Comprovada, a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados para pontuação, o candidato terá anulada a sua inscrição e os atos dela decorrente;

8.7 Integram este Edital os seguintes anexos: